



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo



EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

5º CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO-RJ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, III da CRFB/88 e do item 9.7 do Edital do **5º Concurso Público**, resolve **PRORROGAR** a validade do CONCURSO PÚBLICO para todos os cargos oferecidos no certame, Edital de Concurso Público nº 001 de 2013, **por mais 02 (dois) anos, a contar de 10 (dez) de março de 2016.**

Cantagalo-RJ, 02 de março de 2016.

Saulo Domingues Gouvea
Prefeito Municipal